CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 329/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, Secretaria de Obras e Secretaria do Meio Ambiente, que possa em conjunto executar trabalhos de limpeza e manutenção de bueiros ao longo do braço do rio canoas, bem como em toda sua extensão.

Justificativa:

Somente nesse ano foi realizado por 3 vezes o trabalho de roçada e manutenção da rua. Porém infelizmente o descarte de entulhos no entorno do rio acontece com frequência. Talvez fazendo esse trabalho de limpeza, a população vendo que é importante a conservação e manutenção da limpeza, possa se conscientizar e fazer com que esse espaço seja mais harmonioso e aconchegante para quem ali vive e usa as mediações.

São Mateus do Sul, em 26 de julho de 2021.

VALTER PRZYWITOSKI
Vereador – PROS